



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N° 966/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

**LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS**, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 909 de 17 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,  
Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2011.

  
LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS  
Prefeita Municipal



ANEXOS

I

A

VI



ANEXO I

LEI Nº 966/2011

NATUREZA DA DESPESA		ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNID. ORC. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.930,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.930,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			26.930,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		26.930,00	
	TOTAL		26.930,00	26.930,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS

69



ANEXO II

LEI Nº 966/2011

PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64				
ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNID. ORC. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			26.930,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA			26.930,00
103010004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			26.930,00
1030100041041	Implantação de Academia ao Ar Livre	26.930,00		26.930,00
	TOTAL	26.930,00		26.930,00



ANEXO III

LEI Nº 966/2011

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORC. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			26.930,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA			26.930,00
103010004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			26.930,00
1030100041041	Implantação de Academia ao Ar Livre	26.930,00		26.930,00
	TOTAL	26.930,00		26.930,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



ANEXO IV

LEI Nº 966/2011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS:

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORC. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE	6.930,00	20.000,00	26.930,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	6.930,00	20.000,00	26.930,00
103010004	Desenvolvimento das Ações de Saúde	6.930,00	20.000,00	26.930,00
1030100041041	Implantação de Academia ao Ar Livre	6.930,00	20.000,00	26.930,00
	TOTAL	6.930,00	20.000,00	26.930,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



ANEXO V

LEI Nº 966/2011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64		
ÓRGÃO/FUNÇÕES	SAÚDE	TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.930,00	26.930,00
TOTAL	26.930,00	26.930,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8

## ANEXO VI

LEI Nº 966/2011

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Código Programa	Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Especificação	TOTAL
05			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0500110			SAÚDE	
0500110301			ATENÇÃO BÁSICA	
05001103010004			Desenvolvimento das Ações de Saúde	26.930,00
050011030100041041			Implantação de Academia ao Ar Livre	26.930,00
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	02	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.930,00
	25	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			TOTAL	26.930,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS